

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N^2 04/2001 de 06 de março de 2001

"Denomina "Terminal Rodoviário Eduardo Ramires" o próprio municipal destinado para esse fim no Bairro Ipiranga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2059 DE 06 DE MARÇO DE 2001

Artigo 1º - Fica denominado "Terminal Rodoviário Eduardo Ramires" o próprio municipal destinado para esse fim no Bairro Ipiranga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE MARÇO DE 2001.

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO